

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

PARECER N° 08/2022

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### **RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei n° 30/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.063.000,00 (um milhão sessenta e três mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2022, e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei em comento, requer autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral de 2022, no valor de R\$ 1.063.000,00 (um milhão sessenta e três mil reais) em razão de emenda proveniente do Fundo Nacional de Saúde, destinada para a Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Campo da Baixada, não sendo necessária contrapartida do município.

A abertura de Crédito Especial no orçamento tem previsão legal na Lei Federal n° 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro e ocorre quando se constata a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender a determinada despesa por meio de lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 14 de junho de 2022.

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 14 de junho de 2022, estando ausente o vereador Edelano Rohers, por motivo justificado, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2022.



Sidinei José Giusti

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Edelano Rohers

Membro

Sala de Comissões, 14 de junho de 2022.